

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado	Visto	
Publicado		Pág
Incluído 8 / 10 / 99	Visto	H
Conferido	Visto	
ALTERAR <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>	
		Visto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RIO GRANDE DO NORTE



P O R T A R I A N° 085/93-GP

O Desembargados Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 36, § 2º da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965 e Art. 1º, parágrafos e Art. 2º, da Resolução nº 18.335 - TSE, de 01 de junho de 1992 e à vista da aprovação pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em sessão ordinária do dia 23 de setembro do corrente,

RESOLVE:

Nomear os membros e suplentes da Junta Apuradora da 45ª Zona Eleitoral, Timbaúba dos Batistas, para fazerem a recontagem dos votos da referida Zona:

- 01 - MARIA VANUZIA DE MEDEIROS
- 02 - MARIA ROZA DA COSTA
- 03 - VANILDO MEDEIROS
- 04 - BENILDA FERNANDES DE MELO
- 05 - TEREZINHA REZENDE DOS SANTOS
- 06 - MANOEL DANTAS

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de setembro de 1993.

Des. ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN